

Prezados,

A Comissão de Suporte Pedagógico informa o que segue em complementação ao Edital do dia 18/12/2020:

1- Em atendimento ao artigo 8º da Portaria CGRH 16 de 09/12/2020, a Dirigente de Ensino abriu Edital de Atribuição para Suporte Pedagógico:

"Artigo 8º - O Dirigente Regional de Ensino deverá oferecer a atribuição de vagas remanescentes para o suporte pedagógico, observando a classificação vigente, em sessão regular a ser realizada no dia 18-12-2020, por meio de Edital específico, com designação e início de exercício em 31-12-2020."

2- No item 2 do Edital publicado elucidamos o que segue:

De acordo com o artigo 8º da Portaria CGRH 16, a sessão ocorrerá no dia 18/12/2020 para designação no dia 31/12/2020. Portanto, no dia 31/12 o candidato não poderá **se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.**

3- Os candidatos que desejam participar da sessão de Atribuição de Suporte Pedagógico, deverão enviar os documentos solicitados em Edital com Declaração datada do dia 18/12/2020 que no dia 31/12/2020 se encontrará em exercício do seu cargo, ou seja, efetivou seu pedido de cessação da função.

Para quaisquer outras informações estamos à disposição.

Comissão de Suporte Pedagógico